



ELO



IMPRESSO ESPECIAL

CONTRATO
Nº 050200147-0/2001
ECT/DR/RJ

APÓS-FURNAS

MAIO/JUNHO Nº 114

Associação dos Aposentados de FURNAS - Rua Real Grandeza, 219 - anexo - sl. 202 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22281-035

Leia também...

Presidente do Conselho Fiscal da PETROS faz palestra na APÓS-FURNAS
Página 2

Diretorias da APÓS-FURNAS e da Real Grandeza realizam reunião
Página 3

Carta do Leitor: Uma história de vida real
Página 4

APÓS-FURNAS firma mais uma parceria que irá beneficiar os associados
Página 5

Notícias do Conselho Deliberativo da Real Grandeza
Página 5

Cuide bem do PLAMES para que ele cuide de você
Página 6

EDITORIAL

Nestes primeiros meses de 2006, a APÓS-FURNAS tem acompanhado com atenção as soluções adotadas por alguns dos mais importantes Fundos de Pensão referentes ao fechamento dos seus respectivos Planos de Benefício Definido: BD, vedando o ingresso de novos participantes, e o decorrente saldamento dos compromissos das Patrocinadoras.

Nessa situação, dentre outras, está a PETROS, patrocinada pela PETROBRÁS, a FUNCEF, patrocinada pela Caixa Econômica Federal e a ELETROS, patrocinada pela ELETROBRÁS. Em todos estes casos, o novo modelo de previdência complementar proposto pretende resolver problemas estruturais do plano atual, permitindo a sua sustentabilidade no futuro, criando condições de repactuação do Regulamento do Plano de Benefício Definido - BD com o fechamento e saldamento deste plano, respeitando os direitos adquiridos dos participantes e assistidos. Observa-se que nas soluções propostas está sempre prevista a implantação de um novo Plano de Contribuição Definida: CD a ser oferecido aos novos empregados. No nosso caso, a REAL GRANDEZA tentou impor aos participantes e assistidos uma solução equivocada que não teve êxito. Como parte da solução, em 2001, foi oferecido o chamado Plano Saldado visando uma "migração" dos Participantes e Assistidos para o mesmo, o que acarretaria a transferência de recursos do nosso atual Plano BD para este novo plano. Este processo foi impedido por decisão do Juiz da 28ª Vara Federal que concedeu antecipação de tutela solicitada na ação judicial interposta pela APÓS-FURNAS.

Cabe lembrar que a dita "solução", também estava vinculada à implantação de um novo Plano de Contribuição Definida: CD, contudo, este novo plano só foi aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar - SPC em maio de 2003. Por outro lado, somente em agosto de 2005 é que o Conselho Deliberativo da REAL GRANDEZA formalizou à Secretaria de Previdência Complementar - SPC o fechamento do Plano BD, sem promover o devido saldamento, sendo que o referido Plano está fechado, informalmente, a novos ingressos desde antes de 2000.

Como já noticiamos no ELO anterior, o Conselho Deliberativo da REAL GRANDEZA constituiu um grupo de trabalho, coordenado pelo conselheiro Geovah Machado, para promover estudo sobre o saldamento do Plano BD. Uma das primeiras medidas do grupo foi promover um seminário, do qual a APÓS-FURNAS participou ativamente, para conhecer

as experiências dos outros Fundos de Pensão relacionadas com o saldamento dos seus Planos de Benefício Definido. Das soluções adotadas para o saldamento, acordadas com as respectivas Patrocinadoras, algumas das quais já aprovadas pela SPC e pelo DEST - órgão de controle das estatais - e em fase de implantação, destacamos a seguir medidas relevantes que podem ser tomadas como referência para o saldamento do nosso Plano BD, patrocinado por FURNAS e ELETRONUCLEAR.

Proposta PETROS - Patrocinadora PETROBRÁS - revisão do custeio do Plano Petros dentro do critério da paridade contributiva, com a contribuição normal da PETROBRÁS, passando a ser a soma das contribuições normais dos participantes e também dos assistidos, além da revisão do cálculo das pensões. Proposta ELETROS - Patrocinadora ELETROBRÁS - estabelece que após o fechamento do Plano BD, a parcela do valor presente dos benefícios já concedidos eventualmente não coberta pelo patrimônio garantidor do Plano, será considerada um compromisso especial de responsabilidade da patrocinadora instituidora, contratado através de instrumento específico a ser firmado com a ELETROS, com cláusula de revisão atuarial; a complementação de pensão passará a 70% (setenta por cento) do valor da complementação de aposentadoria. Assim, a APÓS-FURNAS está preparada e pronta para discutir com as Patrocinadoras, FURNAS e ELETRONUCLEAR, e com a REAL GRANDEZA as Diretrizes para o Fechamento/Saldamento do Plano BD, que implicará na assunção pelas Patrocinadoras da Garantia de Integralização das Reservas, como um compromisso especial, através da capitalização complementar necessária ao indispensável e permanente equilíbrio atuarial deste Plano, a exemplo do que foi aprovado pela ELETROBRÁS no caso da ELETROS.

Por outro lado, a negociação possível sobre o fechamento/saldamento do Plano BD cria oportunidade de resolução da demanda judicial que está tramitando na 28ª Vara Federal, a qual também impede à REAL GRANDEZA de promover a transferência de qualquer parcela do patrimônio do atual Plano BD para constituir cotas ou parcelas dos novos planos, enquanto não verificadas as obrigações da Patrocinadora FURNAS em relação ao referido Plano. A referida solução, com a prévia aprovação em Assembléia Geral da APÓS-FURNAS, deverá ser efetivada por via de acordo judicial entre as partes envolvidas, a ser homologado no fórum próprio.

Presidente do Conselho Fiscal da PETROS faz palestra na APÓS-FURNAS



Presidente do Conselho Fiscal da PETROS - Fundação Petrobrás de Seguridade Social, Paulo Teixeira Brandão, eleito pelos participantes e assistidos, esteve na APÓS-FURNAS no dia 18 de maio, apresentando uma palestra aos membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal sobre a situação do Plano Petros.

Na ocasião ele informou que a Fundação PETROS administra, um plano de benefícios previdenciário do tipo Benefício Definido - BD, denominado Plano Petros, patrocinado pela Petrobrás. No Plano Petros o benefício de complementação de aposentadoria corresponde a 90% do salário de contribuição médio do empregado, apurado na data do exercício do direito e corrigido monetariamente, a ser pago de forma vitalícia, sendo neste pagamento considerado o benefício oficial pago pelo INSS.

Segundo Brandão, em 2001, exercendo a mesma pressão ocorrida em outros Fundos de Pensão, com a alegação de que o Plano Petros por ser deficitário acarretaria um aumento de contribuições para todos os participantes e assistidos, a PETROS lançou um novo plano de contribuição definida denominado Plano Petrobrás Vida - PPV. Contudo, por uma decisão judicial, a migração para este novo plano não foi efetivada. Brandão informou que a posição da Associação dos Mantenedores-Beneficiários da PETROS - AMBEP, da Associação dos Engenheiros da PETROBRÁS - AEPET e dele próprio como Presidente do Conselho Fiscal da PETROS é a de que se a PETROBRÁS pagasse seus compro-

missos com o Plano Petros este estaria absolutamente saudável.

Ele esclareceu que agora querem convencer os participantes e assistidos de que o fechamento do Plano Petros e a implantação do Plano Petros 2, um novo plano do tipo Contribuição Definida - CD, será a melhor decisão para pujança da PETROS, o que ele não concorda. Disse ainda que pretendem que os participantes migrem para o Plano Petros 2 e se repactue o regulamento do Plano Petros (os ativos que permanecerem e os assistidos), abrindo mão dos artigos do Plano Petros que garantem tanto um percentual da remuneração global (INSS + PETROS), quanto o índice de reajuste igual ao dos empregados da ativa.

Conforme explicou Brandão, o Plano Petros - BD foi instituído com base na união e no espírito de corpo da categoria petroleira. Acrescentou que existe um compromisso ético, moral e social pelo qual a sucessiva substituição dos trabalhadores que completam seus períodos laborativos seja realizada sem causar traumas para os trabalhadores ou perdas para a produtividade do Sistema Petrobrás. As patrocinadoras pactuaram a manutenção deste modelo através dos convênios, ou

pactos ou acordos de adesão, nos quais a solidariedade é expressa e fundamental. Portanto, é de extrema importância a manutenção da confiança que todos os empregados devem ter em relação às empresas integrantes do Sistema Petrobrás em que trabalham, e deles, perante a própria categoria petroleira, que o Plano Petros seja mantido para todos como um plano coletivo do tipo BD.

Por fim, Brandão defende a posição de que os novos empregados já admitidos, e os futuros empregados, devem ingressar no Plano Petros, evitando a divisão da categoria e a destruição definitiva do espírito de corpo e da força moral do trabalhador petroleiro e, conseqüentemente, o enfraquecimento do Sistema Petrobrás. Segundo ele, a descontinuidade do processo, com o impedimento ilegal da entrada dos novos colegas petroleiros no Plano de Previdência Complementar da PETROS do tipo BD, acarreta prejuízos para o plano de custeio coletivo do grupo dos atuais participantes, uma vez que interrompe o modelo de capitalização mutualista pela contribuição de gerações sucessivas. A luta é pela manutenção do Plano Petros para todos.

DIRETORIAS DA APÓS-FURNAS E DA REAL GRANDEZA REALIZAM REUNIÃO

Em 23/05/2006 as Diretorias da APÓS-FURNAS e REAL GRANDEZA estiveram reunidas pela segunda vez com a presença, pela Associação, de Tania Vera Vicente, Alfredo Alves, Henrique Trigueiro e Cléa Rito e, pela Fundação, de Sérgio Wilson Fontes, Tereza Cristina de Oliveira, Alzira Silva de Souza, Roberto Panisset e Ermindo Cecchetto.

Em primeiro lugar a APÓS-FURNAS enfatizou a necessidade da Diretoria da REAL GRANDEZA para que, a partir de solicitações/reclamações dos Participantes e Assistidos, promova estudos e proponha alterações de normas e procedimentos ao Conselho Deliberativo, no sentido de atender aos pleitos de seus clientes, a exemplo do que ocorre em outros Fundos de Pensão, ao que esta Diretoria da Fundação comprometeu-se a realizar.

Informou também que aguarda pronunciamento da Fundação sobre a situação econômico-atuarial da REAL GRANDEZA apresentada pela APÓS-FURNAS em fevereiro de 2006.

Abaixo os principais assuntos abordados:

1. REAJUSTE ANUAL DO BENEFÍCIO DA FRG – em função das inúmeras dúvidas quanto ao reajuste diferenciado em abril/2006, solicitamos que fosse enviado a todos os Assistidos o demonstrativo do cálculo do benefício após o reajuste aplicado, a exemplo do que já ocorre com a Garantia Mínima Anual – A Fundação informou que será avaliada a implantação deste procedimento.

2. URV - solicitamos que fosse enviado para deliberação do Conselho Deliberativo da FRG, em caráter de urgência, o estudo realizado para o pagamento da URV aos Assistidos da FRG – A Fundação informou que ainda depende de parecer jurídico.

3. BENEFÍCIO MÍNIMO - solicitamos que fosse realizado estudo do impacto e encaminhada à deliberação do Conselho Deliberativo da FRG a proposta de alteração do Benefício Mínimo pago pela FRG para 25 UB's (R\$

349,25), independente se para benefício de complementação de aposentadoria (hoje 20 UB's = R\$ 279,40) ou se para benefício de pensão (hoje 10 UB's = R\$ 139,70).

4. POLÍTICA DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS À SAÚDE – observamos que a REAL GRANDEZA tem como objetivo estatutário prestar serviços assistenciais à saúde e portanto, deve-se entender que o PLAMES é um Plano de Saúde dentro da Política, mas que outros instrumentos da Política devem ser oferecidos. Programas preventivos (avaliação anual e vacinas, por exemplo), programa de desconto farmácia, atendimento pelo Fundo de Assistência à Saúde – FAS aos mais necessitados, são outros mecanismos de assistência à saúde que não requerem que o Participante ou o Assistido pertença ao PLAMES.

5. FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – FAS – solicitamos a manutenção do atendimento de remédio contínuo para Assistidos em situação econômico-financeira precária, embora sabedores que os recursos do FAS vêm se extinguindo, uma vez que suas entradas eram provenientes de retornos de Seguros, hoje na CAEFE – A FRG comprometeu-se a atender na medida do possível e está avaliando a possibilidade de reciprocidade bancária como uma das fontes de recursos para o FAS.

6. PLAMES

6.1. Solicitamos a divulgação para os Participantes e Assistidos, do Relatório de Acompanhamento Mensal do PLAMES, por plano e por tipo de usuário, incluindo a utilização mensal e o saldo de recursos do FESP.

6.2. Solicitamos a elaboração da Cartilha para Emergência, por categoria de plano e a emissão de nova Relação de Credenciados – A FRG informou que a Relação já está sendo providenciada.

6.3. Solicitamos a emissão da carteira para os aposentados e pensionistas vinculados à ELETRONUCLEAR, de modo que possam usufruir também dos credenciados de FURNAS – A FRG informou que a administração global do PLAMES pela FRG, para os aposentados e pensionistas da ELETRONUCLEAR deverá ser implantada em 01/08/2006, o que evitará os problemas hoje existentes de diferenciação no uso da relação de credenciados.

6.4. Solicitamos a elaboração de estudo para reimplantação nas grandes cidades do serviço de UTI Vida.

6.5. Solicitamos que seja pesquisada a causa de Participantes e Assistidos não aderirem ao PLAMES: econômico, coberturas ou atendimento precário em determinadas regiões.

7. ODONTOPREV - Solicitamos a reavaliação dos serviços oferecidos para melhorar o atendimento com acréscimo da relação de credenciados, acréscimo dos serviços cobertos e aumento no valor de reembolso, ou ainda licitar novamente os referidos serviços.

8. INVESTIMENTOS

8.1. Solicitamos que fosse disponibilizado no site da FRG todos os seus representantes em Assembleias de Acionistas, Conselhos Deliberativo, Fiscal ou de Administração ou ainda outras representações em empresas e instituições.

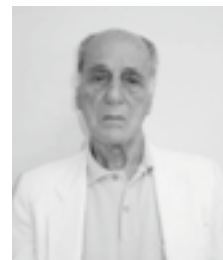
8.2. Solicitamos que seja informada aos Participantes e Assistidos, a posição dos investimentos a cada trimestre no máximo até o final do 1º mês do trimestre subsequente – A Fundação informou que a obrigatoriedade passou a ser semestral, mas avaliará a solicitação.

8.3. Solicitamos que seja informado, especialmente em relação aos Bancos Rural e BMG, se os resgates têm sido honrados e a posição atual destes investimentos, bem como informar o status dos procedimentos adotados para recuperação das perdas do Banco Santos – A FRG informou que os resgates têm sido cumpridos e que vem participando de grupos de credores na liquidação do Banco Santos.

8.4. Reformulação do Comitê de Investimentos - CIRG - A APÓS-FURNAS registrou que não concorda com a proposta divulgada, em especial a inserção de membro externo à FRG com direito a voto, a possibilidade de realização de reunião virtual e solicitou melhor avaliação em relação à permanência apenas do Presidente e do Diretor de Investimentos em sua composição. A APÓS-FURNAS considera que o membro externo de notório saber, por ser eminentemente técnico deve estar subordinado ao Diretor de Investimentos e não compor o CIRG. Destacou também a necessidade de se estabelecer o fluxo de aprovações, para que a Diretoria Executiva, solidariamente responsável pelos atos da FRG, no caso proposto de não mais compor o CIRG, seja formalmente consultada em determinadas decisões do CIRG. Em relação a reuniões virtuais entende não haver necessidade de se expor os membros do Comitê a decisões apressadas, visto que nossa necessidade é de retornos a longo prazo e portanto devemos primar pela segurança das aplicações e das decisões.

NOTA DE FALECIMENTO

É com muita tristeza que comunicamos o falecimento do amigo Francisco Cecotte, matrícula 156-1. Cecotte, como era conhecido por todos trabalhou em FURNAS como desenhista/projetista, tendo se aposentado no ano de 1981. Foi Conselheiro Deliberativo da APÓS-FURNAS entre os anos de 2003 a 2005. Seu falecimento ocorreu no dia 19 de junho de 2006.





Uma História de VIDA REAL

Eram nos idos de 1961, em Alfenas, quando um grupo de jovens prestou um concurso para FURNAS. Com muito orgulho fiquei entre os selecionados.

Começamos o C.T.B. (Cursos Treinamento Básico) em 1962, na época com 21 anos. No mesmo ano passamos a funcionários, estávamos ajudando a fundar a operação de uma grande Usina Hidroelétrica que nascia e de vital importância para o País.

Trabalhei na companhia até 1991, período este em que ocupei diversas funções na empresa, melhor época de minha vida, dos 21 aos 50 anos, se tivesse que fazer tudo de novo pela companhia, faria com certeza.

Em 1991 o ano começou com o novo governo, o de Collor e em seguida foram mandados os velhos das estatais embora, foi aquela demandada incentivada pelo PDV (Plano de Demissão Voluntária). Começa a trapalhada, descontaram de nós o imposto de renda sobre as prestações mensais

do PDV o que mais tarde deixou de ser descontado. Até hoje estamos na justiça brigando por esta causa, não tivemos o menor apoio de nossa ex-empregadora ou da Real Grandeza.

Aposentadoria - Com a documentação própria para aposentar fui ao INSS, e aposentado com 95% do teto na época, cálculo este feito pelo funcionário daquele órgão. Mais uma vez estava errado, não tive apoio de FURNAS ou da Real Grandeza para os cálculos; somente um ano depois o INSS reconheceu, refez as contas e acertou.

O mais interessante é que em meus cálculos RMI (Remuneração Mensal Inicial) deveria ser muito mais, porque, eu contribuía com 20 salários mínimos durante os dezoito primeiros meses dos 36 últimos meses, tempo que o INSS usa para fazer o cálculo de aposentadoria. Entrei na justiça e essa causa esta ganha em última instância, há mais ou menos 3 anos e nada de receber.

A Fibra - Fundação de Previdência e Assistência Social dos Empregados da Itaipu Binacional, foi fundada espelhada na Real

Grandeza, mas só que ela complementa seus aposentados, como se na ativa eles estivessem independentes do percentual dado pelo INSS. No início da Real Grandeza seu objetivo era fazer o mesmo.

No aumento do INSS de maio de 2005 perdi 1,7 salário mínimo. No aumento de abril de 2006 perderei 1,82 salários mínimo. O total acumulado já é de mais de 4,2 salários mínimo perdidos.

Comparando com o que ganho hoje e se perdurar o percentual de abril de 2006 de 1,82 salários mínimo, ano em que o governo fala que foi a menor inflação dos últimos tempos e contando que Deus vai me dar a Graça de viver muito mais, daqui a 10 anos fatalmente minha aposentadoria será "0" (zero) salário mínimo.

Neste tempo terão compaixão de mim e me darão um salário mínimo.

Caros amigos Furnenses precisamos lutar por dias melhores.

Antônio de Pádua Peres
Carmo do Rio Claro-MG
Matrícula 1096-6

ATENÇÃO

Associado

As Técnicas em Previdência Social, Cristina Laranjeira e Simone Oliveira, que prestam atendimento à APÓS-FURNAS, alertam os associados para que, ao procurarem uma agência da Previdência visando protocolar pedidos administrativos, como: revisão de benefício, isenção do IR, recursos entre outros, o INSS é obrigado a receber e protocolar os documentos, emitindo posterior resposta ao interessado.

Quanto ao encaminhamento a advogados, associações ou ao Juizado Especial Federal para entrada nos documentos citados, trata-se de procedimento indevido. Nestes casos, as Técnicas recomendam que o segurado procure a chefia da agência exigindo o atendimento conforme prevê a Lei nº 9.784/99, que garante o "direito à petição" que não é um "favor" feito pela Administração Pública e seus agentes, muito pelo contrário, é um instrumento a serviço do cidadão.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelas Técnicas em Previdência durante os plantões quinzenais na APÓS-FURNAS.

MAIS UMA PARCERIA DA APÓS-FURNAS

Pensando sempre no bem-estar de seus associados, a APÓS-FURNAS acaba de concretizar mais uma parceria. A partir de um pedido feito pela área de Resende, viabilizamos o convênio com o SESI / SENAI em todo o Estado do Rio de Janeiro.

Essa parceria vai proporcionar para todos os associados de todo o Estado o acesso aos serviços de saúde, lazer e educação de qualidade e a preços acessíveis. O convênio funciona da seguinte forma:

SESI/RJ: Atendimento médico-ambulatorial e odontológico, nos Centros de Atividades e nas unidades móveis, e também serviços de educação e lazer (SESI-Clube), tomando por base tabela própria do convênio;

SENAI/RJ: Desconto de 10% (dez por cento) nos seguintes produtos e serviços: Educação Profissional, Assistência Técnica e Tecnológica, Informação Tecnológica e Pesquisa Aplicada.

Outras informações poderão ser obtidas através do telefone geral 0800-231231 ou no site www.firjan.org.br.

AAPOS-FURNAS, através de uma pesquisa de opinião, pretende avaliar a ampliação deste serviço para os demais estados ou até mesmo o fechamento de outras parcerias.



Notícias do Conselho Deliberativo da Real Grandeza

Os Conselheiros eleitos Geovah Machado e Horácio de Oliveira com seus respectivos suplentes Pedro Trotta e Roberto Kurrik apresentam um breve relato das atividades do Conselho Deliberativo nos dois últimos meses, até 22 de junho de 2006.

Principais eventos e assuntos tratados:

- 1) Foram realizados dois encontros com dirigentes de Fundos de Pensão como a Petros, Eletros, Previ, Fachesf, Telos, além de atuários externos, para debater a experiência daqueles Fundos no fechamento/saldamento de Planos BD.
- 2) Foi aprovado o Regulamento de Empréstimo Pessoal V (Jumbão) que disciplina a concessão de novos empréstimos pessoais na Real Grandeza. A margem consignável passou a considerar apenas os descontos legais e a contribuição à FRG e as datas de crédito passaram a ser semanais.
- 3) Foi aprovado o pagamento em 10 de julho, aos aposentados e pensionistas, da antecipação de quarenta por cento do Abono Anual.

ELETRONUCLEAR

Mais uma vez foi adiada para 03/07/2006 a reunião solicitada ao Presidente da ELETRONUCLEAR. Estamos desde a posse da nova Diretoria tentando agendar a referida reunião para solicitar a imediata solução das pendências de pagamentos a aposentados, uma vez que os entendimentos com os órgãos próprios de pessoal não vêm alcançando sucesso.

A APÓS-FURNAS também apresentará a sua posição em relação à situação econômico-atuarial da Fundação REAL GRANDEZA, a necessidade de recuperação dos benefícios de aposentadoria e pensão, bem como a extensão do benefício saúde das Patrocinadoras a seus aposentados e pensionistas e/ ou aporte de recursos ao FESP - Fundo Especial do PLAMES, de modo a viabilizar a manutenção do PLAMES para os aposentados e pensionistas.



Bazar do Dia das Mães

Já é tradição na APÓS-FURNAS. Maio é o mês do Bazar do Dia das Mães. Neste ano o evento aconteceu na semana de 8 a 12 de maio, no hall de entrada do Bloco B, no Escritório Central de FURNAS e reuniu 22 expositores, que mostraram os mais variados produtos artesanais, agradando aos mais diferentes gostos. Com preços acessíveis e qualidade dos produtos, quem aproveitou foi o consumidor, que presenteou as mães.

CAEFE 1

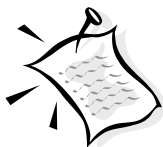
Nossos associados têm tido interpretação errada quanto aos termos da Circular nº 004/2006 da CAEFE, de 17/05/2006, sobre a apólice de Seguro de Acidentes Pessoais, entendendo que a cobertura foi diminuída de 30 para 20 vezes a remuneração, no caso de ativos e os proventos (INSS + FRG), no caso de aposentados.

Informamos que o capital segurado da apólice de Seguro de Acidentes Pessoais é de 20 vezes a remuneração/proventos, e tem apenas a cobertura de Morte Acidental.

Existe outra apólice, a de Seguro de Vida em Grupo, cujas condições estão divulgadas pelas Circulares CAEFE nºs. 003.05 (para os de FURNAS e FRG) e 004.05 (para os da ELETRONUCLEAR) datadas de 17/11/2005, revisadas pelas circulares nº 001.06 (para os de FURNAS e FRG) e 002.06 (para os da ELETRONUCLEAR) datadas de 03/04/2006, que abrangem as seguintes coberturas:

- **Básica de Morte Natural** - 30 vezes a remuneração / proventos.
Para os ativos da ELETRONUCLEAR, o capital básico está limitado a R\$300.000,00 (trezentos mil reais);
- **Morte Acidental** - dobro da cobertura básica;
- **Seguro Cômjuge** - 50% da cobertura básica;
- **Invalidez Parcial ou Total por Acidente** - até 100% da cobertura básica;
- **Invalidez Parcial ou Total por Doença** - até 100% da cobertura básica
Aplica-se somente para os ativos;
- **Auxílio Funeral** - até 10% da cobertura básica.

Portanto, veja no seu contra-cheque da FRG se você possui as duas apólices ou apenas uma delas, isto é, se desconta Seguro de Vida e/ou também Seguro de Acidentes Pessoais, ou ainda nenhuma delas, como é o caso dos pensionistas, que ainda não têm direito a participar das apólices de seguro de pessoas.



CAEFE 2

A APÓS-FURNAS encaminhou ao Presidente da CAEFE carta contendo um histórico dos acontecimentos desde julho/2005 sobre as inúmeras reclamações de seguro de veículos e também sobre a falta de diversas informações aos associados sobre os seguros administrados pela CAEFE. Destacamos os seguintes trechos:

• “Manifesta sua total discordância quanto ao procedimento adotado pela CAEFE de notificar judicialmente associados, em função da solicitação de esclarecimentos e de transparência na administração de seguros, por entender ser obrigatoriedade de toda instituição prestar todos os esclarecimentos solicitados pelos seus associados;

• Solicita, em caráter de urgência, que seja divulgado a todos os associados da CAEFE, as seguradoras, as corretoras, os retornos à CAEFE e o prazo de vigência

de cada uma das apólices de seguro em vigor, administradas pela CAEFE: seguro de veículos, seguro de vida em grupo, seguro de acidentes pessoais e seguro residencial.

• Solicita ainda, que a CAEFE passe a adotar o procedimento de enviar a cada segurado os certificados individuais emitidos pelas Seguradoras, com as condições gerais e as condições específicas de cada apólice de seguro administrada pela CAEFE, bem como destaque a informação de quanto a renovação foi vantajosa ou onerosa em relação à apólice anterior;

• Especialmente em relação à apólice de Seguro de Veículos, que certamente encontra-se em avaliação pela CAEFE, pois vigora até 30 de julho de 2006, reiteramos constar na Proposta de Seguro a ser encaminhada aos associados, o cálculo detalhado do prêmio de cada veículo segurado.”

CUIDE BEM DO PLAMES PARA QUE ELE CUIDE DE VOCÊ

Assinar qualquer guia de atendimento em branco equivale a assinar um cheque em branco, ou seja, significa dar ao outro a possibilidade de prejudicar financeiramente o PLAMES e consequentemente, a cada um de seus beneficiários.

Dicas Importantes:

• Se você está fazendo tratamento de fisioterapia, fonoaudiologia, psicoterapia, enfim algum tratamento seriado, somente assine a cada dia em que for atendido. A assinatura antecipada pode gerar uma despesa “indevida” tanto para o PLAMES quanto para você (co-participação), à medida que o tratamento pode ser interrompido por diferentes motivos, porém, como você já assinou tudo, as sessões não realizadas também serão cobradas. Assinando a guia, o beneficiário está autorizando a Real Grandeza a pagar pelo serviço, mesmo que ele não

tenha sido realizado por desistência do beneficiário. Além disso, ocasionará desnecessariamente uma diminuição no saldo de sessões a que tem direito pelo Plano.

• No caso de internação, o beneficiário ou responsável por ele, não precisará se preocupar com a assinatura do demonstrativo de despesa, pois o PLAMES possui Auditores Médicos que fiscalizam o prontuário do paciente, avaliando as cobranças devidas/indevidas, estritamente em consonância com o já solicitado quando do pedido de Autorização de Internação.



ELO

Órgão Informativo da Associação dos Aposentados de Furnas
Rua Real Grandeza, 219, anexo, sl. 202, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ - CEP 22281-035
Tel.: (21) 2528-4999 / 2528-5024 / 2528-4477 - Fax.: (21) 2286-8267
E-mail: aposfurnas@aposfurnas.org.br - <http://www.aposfurnas.org.br>

Distribuição gratuita

Diretoria Executiva

Presidente: Tania Vera Vicente - **Vice-Presidente:** Alfredo de Azevedo Alves

Diretora Social: Cléia Rito - **Vice-Diretora Social:** Ivone Marçal

Diretor Administrativo: Henrique Pimentel Trigueiro - **Vice-Diretor Administrativo:** Romeu Pinto Cavalcante

Diretor Financeiro: Humberto Ferreira da Costa - **Vice-Diretor Financeiro:** Agildo da Silva Meireles

Jornalista Responsável: Fernanda Esteves - Mtb - 21738

Projeto Gráfico: Geraldo Machado - **Tiragem:** 4.000 exemplares